Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Campinápolis

RESOLUÇÃO Nº 66 DE 20 DE AGOSTO DE 1.993.

"Dispõe sobre o reajuste dos Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Campinápolis MT, e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Iei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica reajustado os Salários dos servidores da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, de acordo com o Anexo I, que faz parte integrante da presente Resolução em 30% (trinta por cento).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de dia 01 de Agosto de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Campinápolis, MT. 20 de Agosto de 1993.

Helvécio Dimas Feliciano
Presidemte

Genivaldo de Souza Lemos
Vice-Presidente

José Falci
1º Secretário